



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 02/2020

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PROCESSANTE

Processo: Processo Cassação de Mandato Eletivo Prefeito Municipal nº 02/2020.

O **Presidente da Comissão Processante** instaurada pela Portaria nº 08/2020, de 27 de agosto de 2020, em virtude de **Denúncia** apresentada pelo Vereador Roberto Carlos Pantaleão, tendo em conta o **erro material** noticiado na **Certidão de Promoção retro**, lavrada pelas servidoras da Câmara, determina:

1) Autue a peça original da denúncia oferecida em face do Prefeito Gustavo Castro de Andrade, apresentada em 26 de agosto de 2020, neste feito, sob a numeração 02-A, 03-A e 04-A, para correção do erro material verificado na autuação deste processo;

2) Substitua a peça da denúncia original apresentada em face da Vereadora Ana Maria Silva de Castro (fls. 02, 03 e 04) por cópia neste feito, mantendo a numeração original, e encarte a peça original no processo referente à Vereadora, que foi arquivado em razão da sua renúncia;

3) Em razão do erro material ocorrido, renove-se a Notificação do Prefeito para apresentação de defesa prévia escrita, na forma do Art. 5º, inciso III, do Decreto-lei 201/67;

4) O mandado de notificação deverá conter cópia da denúncia correta, e menção expressa de que os demais documentos já foram corretamente encaminhados, bem como cópia deste despacho e da certidão de promoção *retro*.

5) Caso o Prefeito não seja encontrado para a nova notificação, determino o protocolo do documento na Prefeitura Municipal e as publicações por edital, na forma da legislação federal.

Publique-se este despacho pelos meios oficiais da Câmara.

Guaraciaba, 28 de setembro de 2020.

Reinaldo Edwirges Militão
Presidente da Comissão Processante nº 02/2020
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG